



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 /2021.

“Extingue o processo de Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo do Exercício Financeiro de 2018, e determina encaminhamento para a Corregedoria Geral do Município e ao Ministério Público Estadual para apuração quanto a existência de danos ao erário.”

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando tudo o que consta dos autos do processo nº 368/2020 e especial o Falecimento do Responsável;

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o processo de julgamento de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2018, SEM JULGAMENTO de mérito.

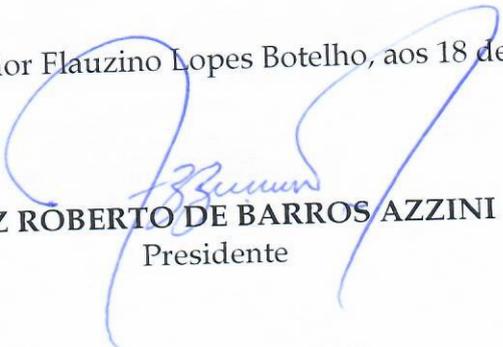
§1º.- Fica determinada o encaminhamento do Parecer Prévio e os documentos que o acompanham à Corregedoria Geral do Município para apurar a existência de danos ao erário público quanto as irregularidades apontadas.

§2º.- Fica determinado o encaminhamento do Parecer Prévio e os documentos que o acompanham ao Ministério Público Estadual para tomar as providências que entender de direito.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 18 de março de 2021.

A COMISSÃO:


LUIZ ROBERTO DE BARROS AZZINI
Presidente


EDMAR BRUM DA FONSECA
Membro


JOAZI FERNANDES BATISTA
Membro